



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 329, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BENTO GONÇALVES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 148, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art.1º Revogar a portaria nº 104, de 22 de abril de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS:

Sirlei Bortolini – **Presidente (TA)** – Siape 0049073

Ademar Kuminiki – **Secretário e Presidente-Substituto (TA)** – Siape 2150729

Docentes:

Aline Hentz (*docente*) – Siape 1223533

Cibele Alves dos Santos (*docente*) – Siape 1974891

Letícia Schneider Ferreira (*docente*) – Siape 2581792

Luís Fernando da Silva (*docente*) – Siape 2401155

Técnicos Administrativos (TA):

Augusto Basso Veber - siape 2051622

Caroline Poletto - siape 1756410

Daniel Clos Cesar - Siape 1725014

Jair Matias da Rosa - siape 1982917

Art. 3º Também atuam no Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS os seguintes colaboradores:

João Vitor Silva Borba (*discente*)

Sophia Chagas de Oliveira (*discente*)

Augusto Bouças do Nascimento (*representante da comunidade externa*)

Carmynie Barros e Xavier (*representante comunidade externa*)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rodrigo Otávio Câmara Monteiro
Diretor-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria nº 148/2020